

MEMO Nº 051/2021–CMA/DEAS/SESMA/SUS/BELÉM

29/04/2021

DO: CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL – ADULTO

PARA: DEAS / CASAS ESPECIALIZADAS

**ASSUNTO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA MUDANÇA DE LOCAL DE
FUNCIONAMENTO DA CASA MENTAL ADULTO.**

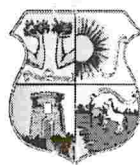
Como já é do conhecimento anterior desta Divisão, baseado em relatório de condições físicas insalubres do atual imóvel de funcionamento desta Unidade, e norteados pelas portarias 336 MS, 3088 MS e 615 MS, o CAPS III funciona em regime ininterrupto 24 horas todos os dias da semana para atenção especializada de equipe multiprofissional, necessita de um prédio para funcionamento com condições mínimas estabelecidas pelas necessidades a quais ele se propõe.

O atual prédio em questão desde a época do aluguel já estava em crescente defasagem com a necessidade da demanda da sua atual área de abrangência e aliada à infeliz repercussão sanitária da crise mundial da pandemia do covid 19 e a falta de manutenção mínima para o funcionamento da Casa Mental Adulto, a permanência do funcionamento nas atuais condições insalubres que o prédio se encontra tornou-se impraticável a realização das tarefas de trabalho rotineiras e de igual proporção o visível prejuízo ao nosso usuário, fato este tem conexão direta inquestionável com a quantidade e qualidade do propósito do serviço que é seu objeto.

Mediante a este fato, a atual gestão e membros da equipe com participação de servidores desta divisão, após algumas visitas a uma dezena de imóveis, foi encontrado um, que possivelmente atenderá a crescente demanda e consequente retomada do melhor fluxo de Rede de Atenção à nossa clientela. O imóvel em questão encontra-se no endereço, **Rua Dom Rmuado de Seixas nº 1954 entre José Malcher e João Balbi**. O que pela localização geográfica, a Casa Mental Adulto poderá funcionar.



Secretaria Municipal
de **Saúde**



**Prefeitura
de Belém**

Governo da nossa gente

Portanto solicitamos a esta Divisão das Casas Especializadas a realização dos trâmites legais bem como a solicitação de avaliação da equipe de engenharia para a devida locação e mudança do imóvel atual, no entendimento da **urgência e constante necessidade de termos usuários acolhidos nesta instituição e manutenção da rotina de funcionamento com condições salubres**, aguardamos breve retorno a nosso pedido.

Atenciosamente,


Geraldo Maues Vilhena
Gerente
Casa Mental Adulto

GERALDO MAUES VILHENA
Gerente do CAPS III - Adulto

MEMO Nº 719/2021 DEAS/SESMA

DE: Departamento de Ações em Saúde/DEAS

PARA: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/SESMA

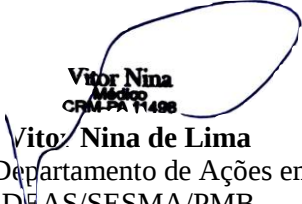
Belém, 10 de agosto de 2021,

Ao Secretário Municipal de Saúde,

Considerando a demanda expedida via GDOC nº 12246/2021, referente à mudança de imóvel para o funcionamento da Casa Mental Adulto – CAPS III, havendo a proposta de locação imobiliária do imóvel localizado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, entre Avenida Governador José Malcher e Rua João Balbi, nº 1954, o qual se adequa às necessidades de serviço desta Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, este Departamento de Ações em Saúde se manifesta em favor da locação do referido imóvel, inclusive quanto ao valor estabelecido para a locação.

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

Vitor Nina de Lima
Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
PORT. Nº 117/2021 - GABS/SESMA/PMB